



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3604/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3075/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 9493/2022 e nº 4013/2022,

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, originário da transformação de emprego público em cargo público, nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor Antônio Martins de Macedo, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015 – decorrente da transformação de um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente ocupado pela servidora Daniela Maiara Oliveira Matos, cuja vacância ocorreu por motivo de posse em outro cargo inacumulável –, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário da transformação de emprego público em cargo público, nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, anteriormente pertencente ao TRT da 10 Região, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Bettania Pereira Nobrega Morato, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 4º Transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, originário da transformação de emprego público em cargo público, nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, anteriormente pertencente ao TRT da 11ª Região, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Milena Guimarães de Mello, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 5º Transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, originário da transformação de emprego público em cargo público, nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Léia Maria Figueiredo Netto, em 1 cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social.

Art. 6º Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de serviços Diversos, criado pela Lei 7.873, de 09/11/1989, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Luciana Martins de Oliveira, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 7º Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de serviços Diversos, criado pela Lei 7.873, de 09/11/1989, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Rejane de Luna Ortiz, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 8º Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de serviços Diversos, criado pela Lei 7.992/90, de 03/01/1990, anteriormente pertencente ao quadro de pessoal do TST, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor Ridair dos Santos, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 9º Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de serviços Diversos, criado pela Lei 7.873, de 09/11/1989, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor André Luís de Menezes, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 10 Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de serviços Diversos, criado pela Lei 7.873, de 09/11/1989, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria do servidor Rosana Cláudia Quinta da Fonseca Lima, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 11 Transformar 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, criados pela Lei 13.143/2015, de

6 de julho de 2015, em 02 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 12 Transformar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, criado pela Lei 7.873, de 09/11/1989, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Maria Darque Xavier, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Despacho

### Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 11749/2022

Interessada: Juíza Laiz Alcântara Pereira

Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar

DESPACHO: (...) Assim sendo, defiro o pleito de prorrogação do auxílio pré-escolar postulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Laiz Alcântara Pereira, com efeitos financeiros contados de 05 de outubro de 2022, data em que seu dependente Thomás Alcântara Caetano completou seis anos de idade, até 31 de dezembro de 2022, quando provavelmente encerrará o ensino infantil. À Divisão de Gestão de Magistrados para publicação e anotações pertinentes. Dê-se ciência à magistrada e à Seção Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 18/11/2022

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12246/2022

INTERESSADO: Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS

ASSUNTO: dependente para fins de Imposto de Renda

DESPACHO: (...) Assim sendo, defiro o requerimento de inclusão de sua filha Isa Ferreira Braga Santos na condição de sua dependente para fins de Imposto de Renda, devendo a Divisão de Gestão de Magistrados proceder às devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Fernanda Ferreira. Após, arquivem-se os autos.

Assinado eletronicamente em 18/11/2022

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12532/2022. Interessado: Desembargador Paulo Sérgio Pimenta

Assunto: Migração.

"Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 07/11/2022". Assinado eletronicamente em 21/11/2022.

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 12853/2022 Interessado: Kleber de Souza Waki Assunto: Migração "Assim sendo, decido DEFERIR o pleito, de modo

que seja aplicado ao Excelentíssimo Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI, com fulcro no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme permitido pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022 (de 26/05/2022 até o dia 30/11/2022), a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 11/11/2022”. Assinado eletronicamente em 18/11/2022. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12241/2022

INTERESSADA: Juíza do Trabalho Fernanda Ferreira

ASSUNTO: dependente para fins de Imposto de Renda

DESPACHO: (...) Assim sendo, defiro o requerimento de exclusão de Isa Ferreira Braga Santos da condição de sua dependente para fins de Imposto de Renda, devendo a Divisão de Gestão de Magistrados proceder às devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados. Dê ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos. Após, arquivem-se os autos.

Assinado eletronicamente em 18/11/2022

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

### Portaria Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3079/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13232/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de março de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 06 a 15 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3080/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 07 a 11 de novembro, 21 a 25 de novembro e de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2811/2022;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, de que se afastará a partir do dia 24 de novembro de 2022, em virtude de licença médica para acompanhar pessoa da família, e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 02 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 23 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3081/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 07 a 11 de novembro, 21 a 25 de novembro e de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2811/2022;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, de que se afastará a partir do dia 24 de novembro de 2022, em virtude de licença médica para acompanhar pessoa da família, e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 2811/2022.

Art. 2º Reputar Designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 23 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3082/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13090/2022, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOOrd 0010503-19.2021.5.18.0002 em que os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo, respectivamente, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia se declararam suspeitos (doc. 009);

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para atuar no dia 25 de novembro de 2022 no processo ATOOrd 0010503-19.2021.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em que os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo, respectivamente, se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3083/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13284/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 19 de maio a 07 de junho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 09 a 18 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 1º a 10 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 23 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3066/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13059/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, no período de 07 a 10 de novembro de 2022, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento de 3,5 diárias e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme Portaria SCR/DGMAG nº 2737/2022;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, de que, excepcionalmente, as audiências designadas para o dia 10 de novembro de 2022 encerraram-se após o horário das 17:37 minutos, o que obrigou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva a pernoitar na Cidade de Formosa-Go (juntada de Ata de audiência para comprovação);

CONSIDERANDO a solicitação de pagamento de complementação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para o referido magistrado;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária como complementação de viagem, referente a pernoite no dia 10 de novembro de 2022, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3067/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba, de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba se encontra hospitalizado e necessitará se afastar da jurisdição para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no interregno de 21 a 26 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3068/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba, de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba se encontra hospitalizado e necessitará se afastar da jurisdição para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no dia 18 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3069/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13125/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, no período de 16 a 17 de novembro de 2022, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento de 1,5 diárias e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme Portaria SCR/DGMAG nº 2737/2022;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, de que, excepcionalmente, as audiências designadas para o dia 17 de novembro de 2022, encerraram-se após o horário das 17:55 minutos, o que obrigou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva a pernoitar na Cidade de Formosa-Go (juntada de Ata de audiência para comprovação);

CONSIDERANDO a solicitação de pagamento de complementação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para o referido magistrado;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária como complementação de viagem, referente a pernoite no dia 17 de novembro de 2022, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3070/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12480/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de janeiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 13 a 22 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3071/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11166/2022, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos dias 27, 29 e 30 de setembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 1488/2021 ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em virtude de ter realizado audiência no CEJUSC/RV e ter participado da edição "TRT para Todos de Rio Verde", com fruição dos dias residuais para o período de 21 a 23 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3072/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13204/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba para o Excelentíssimo Juiz Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, designado para responder pela unidade, no período de 21 a 26 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 22 a 24 de novembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba– Goiânia, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA Nº 13204/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3073/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13076/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 05 a 07, 12 a 15 de dezembro de 2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 12 a 15 de dezembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3074/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13171/2022, CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, responsável pela unidade, para atuação no período de 05 a 08 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 05 a 08 de dezembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 13171/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## **DIRETORIA GERAL**

### **Despacho**

### **Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13.311/2022 – SISDOC.

Interessado(a): TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO

Assunto: Migração de regime previdenciário.

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13222/2022 SISDOC.

Interessado: RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 11177/2022

Interessado: IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12069/2022 – SISDOC

Interessado(a): PAULA MENDONÇA LINS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13286/2022– SISDOC

Interessado(a): ERMESON SANTOS DA CRUZ

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 19 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, e da respectiva prorrogação no período de 24 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de imposto de renda e dependência econômica.

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3084/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3052/2022, de 21 de novembro de 2022, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Autorizar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA (s203321), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na modalidade Integral, a partir de 10/11/2022 a 10/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.”

LEIA-SE:

“Autorizar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA (s203321), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 10/11/2022 a 10/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3085/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 25747/2015,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES(s202994), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 16/11/2022 a 16/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3086/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12739/2022,

RESOLVE:

Retificar os artigos 2º e 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2993/2022, no tocante à data de dispensa e designação da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Dispensar a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 7 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, a partir de 7 de novembro de 2022.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Dispensar a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, a partir de 9 de novembro de 2022.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3087/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13007/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA PERILO, código s202747, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS, código s163503, a partir de 21 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3076/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14845/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor FELIPE GARCIA DI DOMENICO(s162752), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Luziânia, na modalidade Integral, a partir de 04/12/2022 a 03/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3077/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 27123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Patrícia de Castro Sarti (s163171), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na modalidade Integral, a

partir de 1º/12/2022 a 1º/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3078/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17335/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor ARNALDO ALVES BARBOSA (s007074), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 30/11/2022 a 30/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	8
Despacho	8
Despacho DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9